



LEI ORDINÁRIA Nº 387

de 08 de março de 1977

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E ELEVAÇÃO PRA O SÍMBOLO CC-1 O DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º..

Fica criado o cargo de Diretor do Departamento de Serviços urbanos e elevado para o símbolo cc-1, do Secretário de Educação.

1º. *Para o Cargo ora criado será o símbolo de cc-2, da padronização de vencimentos do Decreto nº 105/76 de 02/05/76.*

2º. *O cargo ora criado será em comissão de nomeação AD NUTUM/ do Prefeito Municipal.*

Art. 2º.. *As despesas para o cumprimento da Presente Lei correrá a cargo da própria orçada em cada exercício.*

Art. 3º.. *Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Jardim, Jardim, 08 de Março de 1977.

Dr. Fernando Freitas **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 387/1977 - 08 de março de 1977